

# Portaria nº 053/2017

De 13/11/2017

**ANTONIO CARMOS PINHEIRO DE OLIVEIRA**,  
Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2017/2018, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

*Considerando* que o Feriado Nacional do dia 15 de novembro “Programação da República” será numa quarta-feira,

## R E S O L V E

**Art. 1º.** Determinar **PONTO FACULTATIVO** nas atividades da Casa Legislativa, **nos dias 16 e 17 de novembro de 2017**, quinta e sexta-feira.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

**Antônio C. Pinheiro de Oliveira**  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

**Aparecida de Almeida Dias de Sá**  
1º Secretária